

Ofensas a Sarney rendem processo

As ofensas que o candidato do PRN, Fernando Collor, lançou dias 3, 4, 5 e 6 últimos contra o presidente Sarney, na propaganda eleitoral, valeram-lhe ontem um processo por crime eleitoral. O procurador regional Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, ajuizou na Primeira Zona Eleitoral do Distrito Federal denúncia em que pede para o candidato do PRN o enquadramento nos artigos 325, 326 e 327 do Código Eleitoral, o que significa pena de até um ano de detenção, ou pagamento de 30 a 60 dias multa. O procurador pede também a aplicação de pena agravante, o que elevaria a punição em dois terços, por tratar-se de crime contra o presidente da República.

Fioravanti acha as acusações não apenas feriram a honra do presidente Sarney, mas também atingiram a Presidência da República como instituição. Ele considerou "difamante e injuriante" a conduta de Collor quando, no dia 3 passado, o candidato disse em sua propaganda: "Se alguma culpa desta inflação existir, esta culpa é do atual presidente da República, corrupto e incompetente". Outro trecho da propaganda citado pelo procurador foi aquele em que Collor chamou Sarney de "ilegítimo, incapaz e corrupto". De outra passagem da propaganda, ele pinçou um trecho em que o candidato acusou o presidente de querer garantir a própria "impunidade, a de seus amigos e a de seus familiares".

O procurador eleitoral prometeu, por todos os meios de prova admitidos em direito, demonstrar que Collor praticou crime eleitoral. Ele anexou prova documental e audio-visual ao processo, solicitando ainda que o juiz peça ao Tribunal Superior Eleitoral todas as fitas com pronunciamentos de Collor na propaganda eleitoral. O candidato do PRN agora será citado para apresentar sua defesa, sob o risco de ser julgado à revelia. Ele deverá também ser chamado para interrogatório. Em nome do Ministério Público, Ítalo Fioravanti pediu para acrescentar novos fatos à denúncia, caso entenda necessário.